



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ATA DA 2ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DO ANO DE 2019



Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala da Direção do CCBS, lado Oeste, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, situada na Av. Francisco Mota, N° 572, Km 47, BR 110, na cidade de Mossoró, sob a presidência do Profº. Rodrigo Costa, Diretor do CCBS, aconteceu a 2ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Estiveram presentes os seguintes membros: Lívio Carvalho de Figueiredo, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, Cristiano Queiroz de Albuquerque, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto e Rejane Helena Pereira Lima. Constatado o quórum, o Profº. Rodrigo Costa apresentou as justificativas de ausência. Posto em votação, todas foram aprovadas por unanimidade. Profº. Rodrigo Costa apresenta a Pauta: **1º Ponto de Pauta:** Apreciação e deliberação sobre Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do CCBS de 2020; **2º Ponto de Pauta:** Apreciação e deliberação sobre Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho do CCBS de 2019; **3º Ponto de Pauta:** Apreciação e deliberação sobre calendário das reuniões ordinárias do Conselho do CCBS para 2020; **4º Ponto de Pauta:** Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento parcial do docente Gustavo Henrique Gonzaga da Silva; **5º Ponto de Pauta:** Apreciação e deliberação da pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2020, atendendo ao disposto no § 1º do Art. 8º da Resolução CONSUNI/UFERSA 012/2017; **6º Ponto de Pauta:** Outras ocorrências. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Deu-se início a reunião. **1º Ponto de Pauta:** Apreciação e deliberação sobre Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do CCBS de 2020. Posto em votação, foi aprovado com duas abstenções. **2º Ponto de Pauta:** Apreciação e deliberação sobre Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho do CCBS de 2019. Posto em votação, foi aprovado com duas abstenções. **3º Ponto de Pauta:** Apreciação e deliberação sobre calendário das reuniões ordinárias do Conselho do CCBS para 2020. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade. **4º Ponto de Pauta:** Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento parcial do docente Gustavo Henrique Gonzaga da Silva. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade. **5º Ponto de Pauta:** Apreciação e deliberação da pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2020, atendendo ao disposto no § 1º do Art. 8º da Resolução CONSUNI/UFERSA 012/2017. **1º PONTO/CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª reunião ordinária de 2020. Não cabe a este conselho votar. **2º PONTO/CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre renovações de afastamento. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **3º PONTO/CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares do campus Mossoró e Caraúbas, enviado via memorando eletrônico nº 019/2020 (PROGRAD). Posto em votação, o Conselho resolveu Abster-se. **6º Ponto de Pauta:** Outras ocorrências. Profº. Rodrigo Costa informa que há duas informações: a primeira é que o Governo Federal lançou a portaria 227/2019 que determina apenas um ordenador de despesa, oito aprovadores de diárias, sendo que tudo fica concentrado no sistema SCDP. Agora, qualquer afastamento deverá ser lançado no sistema, independente se esse afastamento gerará ônus ou não à UFERSA, ou seja: todo mundo que for se afastar, deverá ser preenchido a Solicitação de Diárias (SD), enviada ao CCBS com a autorização da chefia imediata para que o CCBS faça a liberação no SCDP e lance mão de uma portaria para o servidor solicitante. Ao retornar, deverá ser entregue à secretaria do CCBS o Relatório de Viagem (RV) com todas as comprovações de realização da viagem. Se as solicitações não estiverem dentro das novas normas, ela não será aprovada, pois a normativa deixa claro que o ônus judicial é compartilhado pelo Diretor do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ATA DA 2ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DO ANO DE 2019**



centro e o Reitor. Todas as solicitações de docentes devem passar primeiramente pelos Departamentos, pois esses é que devem liberar ou não o docente para a realização da viagem. O segundo é que nós não recebemos o orçamento, e esse será discutido na próxima reunião do CONSAD, mas provavelmente este ano não dá para pedir mais nada. Mas a questão maior é quanto à saída de pessoas para eventos. Esse ano seria interessante que fizéssemos novamente o edital, para isso, pretende-se chamar uma reunião extraordinária para a próxima semana, eu encaminhar o edital para que vocês possam olhar e proporem as alterações que vocês acharem viáveis. Não colocaremos os valores, mas podemos ajustá-lo a nossa atual realidade. Solicito ainda que este conselho responda o e-mail enviado pela direção com as demandas do CCBS para que sejam colocadas aos candidatos a reitor. Não havendo mais nada a ser tratado o Profº. Rodrigo Costa deu por encerrada a reunião. E eu, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, Secretária Executiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde lavrei a presente ata. XX